



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONCHAS

Diário Oficial instituído pelo Decreto Municipal nº 3.029, de 19 de junho de 2023

<https://www.conchas.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Ano I | Edição nº 454

Página 1 de 4

Sumário

Gabinete	2
Portaria nº 4.264 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025	2
Agricultura e Meio Ambiente	4
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	4
Câmara Municipal de Conchas	4
Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	4
Governo, Desenvolvimento Social e Econômico	4
Obras, Habitação e Trânsito	4
Planejamento, Licitações e Finanças	4
Procuradoria Jurídica do Município	4
Recursos Humanos	4
Saúde	4
Serviços Públicos Rurais e do Distrito	4
Serviços Públicos Urbanos	4
Tecnologia da Informação	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchas-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchas.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchas-SP





Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.264 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS NARRADOS, BEM COMO AS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADVINDAS DOS MESMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor do protocolo de nº 661, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, trazido ao conhecimento do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, dando conta de possível infração disciplinar por incontinência de conduta do servidor municipal J. P. J. M., médico generalista, cedido para prestar serviços junto a UBS CENTRAL II – Posto do Bosque;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de apuração dos fatos narrados das circunstâncias advindas e eventuais responsabilidades, bem como de proteção aos demais empregados públicos municipais envolvidos, e ainda o robusto teor das denúncias e provas encartadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos que circundam possível infração disciplinar do servidor municipal, J. P. J. M., bem como eventuais responsabilidades por cada ato existente e seus respectivos responsáveis.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto Municipal nº 3.336, de 06 de dezembro de 2024, para condução da Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, para apuração dos fatos narrados.

Art. 3º. Os prazos e procedimentos deverão atender aqueles previstos na Lei Municipal nº 1.513, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

no âmbito municipal, e em caso de omissão desta será seguido o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 08 de dezembro de 1990.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo



Agricultura e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal de Conchas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Governo, Desenvolvimento Social e Econômico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Obras, Habitação e Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento, Licitações e Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Procuradoria Jurídica do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Rurais e do Distrito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Serviços Públicos Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tecnologia da Informação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)